

Ilmo. Sr.
Senisi de Almeida Rocha
Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu

OFÍCIO IBIO nº 059/2020

Data: 31/07/2020

Assunto: Resposta Ofício CBH Manhuaçu nº 025/2020

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício CBH Manhuaçu nº 025/2020, por meio do qual foi solicitada ao IBIO a emissão de Parecer Técnico referente ao Processo de Outorga nº 07623/2018, da empresa CEMIG Geração Leste S.A., PCH Neblina, informamos que devido à iminente rescisão do Contrato de Gestão entre o IBIO e o IGAM para o exercício das funções de Agência de Água no âmbito dos CBHs estaduais mineiros da Bacia do rio Doce, não será possível a emissão de parecer pela equipe técnica do IBIO.

Essa impossibilidade justifica-se considerando que toda a equipe técnica já se encontra de aviso prévio, pois será desmobilizada no final do mês de agosto, e, durante o período remanescente, todos os esforços estão concentrados no encerramento dos contratos em andamento, bem como na organização de todo o inventário documental relacionado aos programas executados ao longo do Contrato de Gestão, inviabilizando a realização de qualquer outra atividade.

Ademais, ainda que fosse possível a emissão do Parecer Técnico, seria inviável o acompanhamento da tramitação do processo de outorga no âmbito da Câmara Técnica e da Plenária do CBH Manhuaçu, pois os funcionários da área técnica, responsáveis pela elaboração deste documento, não comporão mais o quadro funcional da empresa a partir do mês de setembro.

Nesse sentido, sugerimos ao CBH Manhuaçu que verifique junto ao IGAM a possibilidade de postergar o prazo para que o comitê delibere acerca da matéria, a fim de que o processo seja analisado pela entidade delegatária sucessora, considerando o processo transitório e, ainda, o fato de que os prazos dos processos administrativos no âmbito do estado de Minas Gerais permanecem suspensos até o dia 31 de agosto de 2020, conforme Decreto Estadual nº 47.890/2020, razão pela qual não está correndo o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto na DN CERH MG nº 31/2009, para que o comitê delibere sobre os processos de outorga.

Contamos com a compreensão deste comitê e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fabiano Henrique da Silva Alves
Diretor Técnico



Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral